



Divulga-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, aberto através do Aviso n.º 16002/2009, de 14 de Setembro – Referência DRH/TS/52/2009, notificada por e-mail, pelo júri, no dia 28 de Outubro de 2009, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal - Referência DRH/TS/52/2009.

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, do ISS, I.P. aberto através do Aviso n.º 16002/2009, de 25 de Agosto de 2009, publicado no DR. II Série, de 14 de Setembro de 2009 - Referência DRH/TS/52/2009.

**Candidatos Admitidos**

*Francisco Manuel Costa Azevedo*

*Paula Cristina Sousa Martins Rodrigues*

*Virgínia Maria Pereira Martins Conde Costa*

**Candidatos excluídos:**

*Maria Alexandra Mendes Lemos (a)*

*Sandra Patrícia Leitão (c)*

*Rogério Paulo Azevedo Abreu Dias (c)*

*Carla Alexandra Silva (b)*

a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.

b) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 3 do Aviso de abertura do procedimento concursal

c) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal

**Exmos. Srs.**

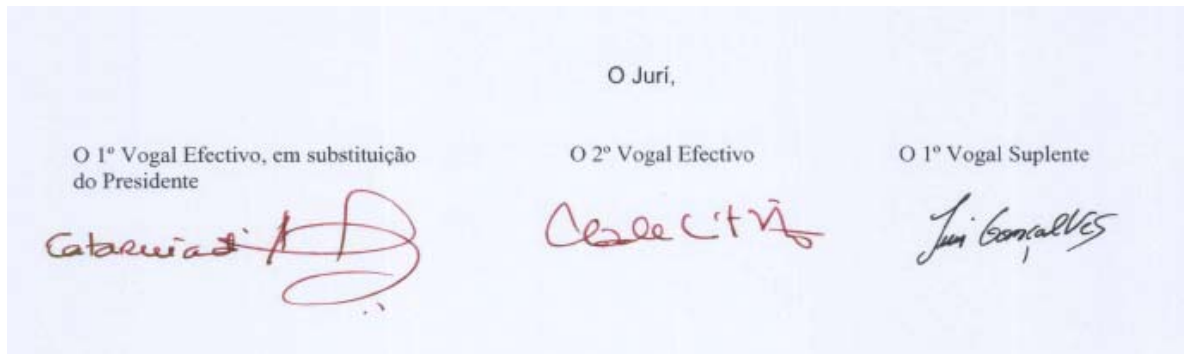
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [http://www.seg-social.pt/left.asp?05\\_18\\_06\\_04](http://www.seg-social.pt/left.asp?05_18_06_04), e poderá ser remetido para o endereço [Catarina.P.Domingues@seg-social.pt](mailto:Catarina.P.Domingues@seg-social.pt), identificado em assunto com o "Aviso n.º 16002/2009 - Referência DRH/TS/52/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Pág. 1/3

Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, 4.º e 5.º • 1049-076 LISBOA • Tel. 218 425 881 • Fax. 218 445 641  
[web.seg-social.pt](http://web.seg-social.pt)



Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 28 de Outubro de 2009 - e não a data da presente divulgação.

09 de Novembro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção